



EDITAL

Hasta Pública para Arrendamento do Bar das Piscinas Municipais de Alandroal

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal,

Torna público que, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 6 de dezembro de 2023, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai realizar-se hasta pública para arrendamento do **Bar das Piscinas Municipais de Alandroal**, propriedade do Município de Alandroal.

O acto público da Hasta Pública realizar-se-á no **Auditório do Edifício Sede do Município**, sito na Praça da República, em Alandroal, no dia **19 de dezembro de 2023**, iniciando-se pelas **10:30 horas**.

Condições:

- A) O arrendamento terá como prazo de **duração 3 anos**, a contar do início de vigência do contrato, com possibilidade de renovação pelo período de 1 ano até ao limite máximo de 5 (cinco) anos, se nenhuma das partes contratantes a tal se opuser, expressamente e por escrito, com a antecedência mínima de 90 dias relativamente ao término do prazo do arrendamento ou da renovação em curso.
- B) O arrendamento contempla uma contrapartida financeira mensal (renda mensal), a entregar pelo arrendatário ao Município de Alandroal, que resultar da licitação cujo **valor base é de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) por mês**, sendo admitidos apenas lanços de 50,00 € e múltiplos de 50,00 €.
- C) A licitação será verbal, iniciando-se pelo valor base.
- D) O adjudicatário deve prestar caução, de valor correspondente a 1 renda mensal, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da receção da notificação da adjudicação. A caução destina-se a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que o adjudicatário/arrendatário assume com essa celebração.



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

Câmara Municipal

- E) O contrato será celebrado até 60 dias após a adjudicação pela Câmara Municipal e após entrega dos documentos pelo adjudicatário (declaração da AT, da Segurança Social, RCBE actualizada e respetivo código, se aplicável).
- F) Com a celebração do contrato será paga a primeira renda e uma caução no valor da mesma;
- G) Todos os interessados podem, até à véspera do dia agendado para a realização do Ato público da Hasta Pública, visitar o local objeto do procedimento, mediante marcação prévia, através do endereço de correio eletrónico geral@cm-alandroal.pt, com, pelo menos, 12 horas de antecedência relativamente à data da visita.
- H) As demais condições do arrendamento, estão mencionadas nas peças do procedimento que poderão ser consultas no site do Município de Alandroal, www.cm-alandroal.pt, ou no gabinete jurídico, no Edifício Sede do Município, sito na Praça da República, em Alandroal.

Alandroal, 6 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Joao Maria Aranha Grilo